



CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA
COMANDO-GERAL (Florianópolis)

ORDEM Nº 3-ComdoG, DE 28 DE JANEIRO DE 2021

Nome: **ORDEM**
Identificação: **Ordem Nº 3-21-ComdoG**
Abrangência: **Toda a Corporação**
Classificação: **Operacional**
Assunto: **Certificação Nacional de Cães - CBMSC**

1. FINALIDADE

Regular a participação de bombeiros militares e civis na prova de Certificação Regional de Cães de Resgate do CBMSC, executada de forma excepcional com restrições devido à pandemia COVID-19.

2. MISSÃO

a. Geral: Prover e manter serviços profissionais e humanitários que garantam a preservação da vida, do patrimônio e do meio ambiente, visando a melhoria da qualidade de vida da sociedade.

b. Específica: Regular a participação na Certificação Regional de Cães de Resgate do CBMSC, executada de forma excepcional com restrições devido à pandemia COVID-19.

3. LOCAL E DATA

a. Local: Áreas rurais no município de Lages-SC, pertencente ao 5º BBM.

b. Dias: 2 e 3 de fevereiro de 2021.

4. EXECUÇÃO

a. Conceito da Operação: Certificação Regional de Cães de Resgate do CBMSC.

1) Os eventos programados apresentam caráter eminentemente institucional e têm como objetivo nivelar os conhecimentos específicos dos cinotécnicos para que estes estejam aptos a intervirem em um cenário de ocorrência real.

2) A Coordenadoria de Cães participará do evento através do emprego de seus membros e colaboradores.

b. Organização do evento

1) A organização do evento será responsabilidade das seguintes instituições:

A) Coordenadoria de cães de busca e salvamento.

B) 5º Batalhão de Bombeiros Militar.

2) Secretaria: Cabo BM Mtcl 927070-1 Ronaldo **Fumagalli** do 2º BBM.

3) Arbitragem: Tenente-Coronel BM Mtcl 920849-6 Walter **Parizotto** - 6º BBM, Capitão BM Mtcl 927764-1-02 **Alan** Delel Cielusinsky – 14º BBM (árbitros do CONABRESC).

4) Apoio veterinário: Soldado BM Mtcl 933521-8 **Joslei** Tracz - 14º BBM, porém para esta certificação em específico, o apoio veterinário durante a realização da certificação ficará sob os cuidados de uma instituição veterinária situada no município em que será realizado a prova.

5) Logística e Figuração: Cabo BM Mtcl 927070-1 Ronaldo **Fumagalli** do 2º BBM, Cabo BM Mtcl 931686-8 Matheus **Premoli** de Souza – 4º BBM, Soldado BM Mtcl 932335-0 **Giandro** Rissi do 2º BBM, Soldado BM Mtcl 931666-3 Luciano **Rangel** Warth – 5º BBM, Soldado BM Mtcl 932366-0 Guilherme Pereira **Galli** – 5º BBM e Soldado BM Mtcl 929151-2 David Cesar **Canever** – 9º BBM.

c. Cinotécnicos convocados e inscritos para a prova como condutor:

Nº	Posto/Grad	Nome	BBM
01	Cb	Matheus Premoli de Souza	4º BBM
02	Sd	David Cesar Canever	9º BBM
04	Sd	Luciano Rangel Warth	5º BBM
05	Sd	Guilherme Pereira Galli	5º BBM

d. Cinotécnicos convocados e inscritos para a prova como auxiliar de logística e figurantes:

Ordem	Posto/Grad	Nome completo
01	Sd	Giandro Rissi

e. Quadro de horário do evento: A Certificação terá início às 10h do dia 2 de fevereiro de 2021 com a chegada ao local de toda a equipe, preparação, instalação e adaptação para a programação do evento. Às 12h será dado início ao congresso técnico sobre o evento. Às 16h será iniciado a prova de obediência e destreza. Às 20h será iniciado a prova de Busca Rural Noturna em área rural no município de Lages. No dia 3 de fevereiro de 2021, às 08h será dado início a prova obediência e destreza e no período da tarde será dado início a prova de Busca Rural Diurna em área rural no município de Lages, sendo que, logo após o término desta, ocorrerá o encerramento e desmobilização de todos os envolvidos.

g. Uniforme:

1) Para integrantes da Coordenação e seus colaboradores: 5ºA (uniforme operacional);

2) Para cinotécnicos do CBMSC participantes das provas de certificação: Macacão de cinotecnia.

3) Poderá ser usada camiseta própria do evento com a designação de funções de cada participante por código de cores, em substituição à camiseta e gandola do fardamento operacional.

4) Para cinotécnicos de outras corporações: Uniformes correspondentes.

5. PRESCRIÇÕES DIVERSAS

a. Os integrantes da coordenação do serviço de busca, resgate e salvamento com cães do CBMSC e seu estafe de apoio serão convocados pelo SCmtG do CBMSC, em nota enviada aos comandantes de Batalhão a que estiverem subordinados, para se deslocarem ao local da certificação no início da manhã do dia 2 de fevereiro de 2021 a fim de organizarem e prepararem os detalhes finais para o evento;

b. Os bombeiros militares participantes da certificação deverão se apresentar com 3 horas de antecedência, portanto, início da manhã do dia 2 de fevereiro de 2021, a fim de ambientarem os cães aos locais que serão realizadas as provas de certificação e dirimir eventuais dúvidas que surgirem.

6. MITIGAÇÃO DOS RISCOS DE INFECÇÃO POR SARS-COV-2 (COVID-19)

a. Serão adotadas todas as medidas previstas na Portaria N° 469, de 1° de dezembro de 2020, em especial:

1) A cada prova serão estabelecidos números adequados de bombeiros militares, para preservar um distanciamento entre as pessoas de ao menos 1,5 metros.

2) As atividades durante a certificação estão condicionadas ao cumprimento das medidas sanitárias e de prevenção à COVID-19 estabelecidas pela Secretaria de Estado da Saúde (SES), dentre elas: estabelecer que os Bombeiros Militares e demais colaboradores que acessarem e saírem da OBM lavem regularmente as mãos até a altura do punho com água, sabão, detergente ou usar álcool em gel 70%.

3) A certificação será realizada em local aberto (matas e campo) eventual reunião também será realizada nesses locais abertos, caso sejam utilizados espaços fechados estes serão utilizados mantendo todas as áreas ventiladas.

4) Os bombeiros militares devem utilizar máscaras de proteção durante toda a certificação, bem como intensificar a higienização das mãos, principalmente antes e depois de cada prova, após uso do banheiro, após entrar em contato com superfícies de uso comum. Evitar o contato físico com outros participantes e cães.

5) Serão tomados procedimentos que garantam a higienização contínua dos locais das provas, intensificada a limpeza das áreas com desinfetantes próprios para a finalidade e realizadas frequentes desinfecções com álcool 70%, quando possível, sob fricção de superfícies expostas.

6) Fica proibida a permanência nos locais utilizados pela certificação, de qualquer militar, estagiários, servidores admitidos em caráter temporário (ACT), guarda-vidas civis e demais colaboradores que não estejam previstos nessa ordem.

7) Será providenciado para todo o efetivo participante álcool em gel 70% para higienização das mãos e limpeza de superfícies em diversos pontos da certificação.

Quartel em Florianópolis, 28 de janeiro de 2021.

Coronel BM RICARDO JOSÉ STEIL
Subcomandante-Geral do CBMSC

DISTRIBUIÇÃO:

Via eletrônica – por SGPe e correio eletrônico